

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6607 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de maio de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

PORTARIA 006/2024

**"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA."**

GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIANÓPOLIS-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

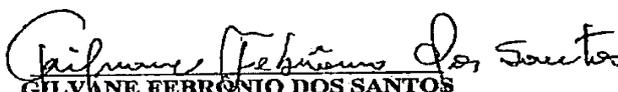
Art. 1º- Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias no período de **19 de Maio de 2024 a 15 de Setembro de 2024** à servidora:

1- NATIELE DA SILVA DOURADO- ACESSOR PARLAMENTAR (VEREADOR);

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de Maio de 2024.


GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis-BA

ATOS OFICIAIS
